

Diário Oficial Número: 28506

Data: 24/05/2023

Título: PORTARIA Nº 262/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17293/#e:17293/#m:1459460>

EXTRATO DA PORTARIA Nº 262/2023/CGE-COR/DETRAN-MT

Extrato da Portaria n. 262/2023/CGE-COR/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Jhonatan Alves Pereira, Nathany Aparecida Medeiros de Barros e Jardson Antônio Barbosa, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/01483, em face de A.F.S., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI, e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; em face de D.M.T., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI, e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990; em face de H.P.S.N., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI, e 159, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 23 de maio de 2023. **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**. (Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).